



Guarulhos, 15 de setembro de 2025.

Ofício Nº 46/2025/GP

Ref.: *Solicita concessão de Credencial Atividades Conveniado
junto ao Serviço Social do Comércio – SESC/SP.*

Prezado Senhor:

Conforme orientações recebidas, procedemos à formalização do pedido de concessão da *Credencial Atividades Conveniado* e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nosso profundo contentamento em pleitear uma parceria com esta instituição de atuação louvável e reconhecida importância social.

Razão Social: Câmara Municipal de Guarulhos
CNPJ: 49.811.037/0001-99
Endereço: Av. Guarulhos, 845 – Guarulhos/SP CEP: 07023-000
Telefone: (11) 2475-0200 (Ramal 5080)
Nome e cargo da pessoa responsável pela assinatura da concessão: Vereador Martello (Fausto Miguel Martello) - Presidente email: gabinete.presidencia@guarulhos.sp.leg.br - Telefone: 11 2475-0200 (ramal 5000)
Nome e cargo da pessoa responsável pelo processo de credenciamento: Cléo Bedaque Siqueira – Analista Legislativa – Área Administrativa e-mail: cleo.siqueira@guarulhos.sp.leg.br - Telefone: 11 2475-0200 (ramal 5080)
Número de funcionários/associados da instituição (comissionados e concursados): 128 efetivos/estáveis; 390 comissionados; e 37 vereadores
Quantidade de funcionários/associados com rendimento até 03 salários-mínimos e com rendimento acima de 03 salários-mínimos: Todos os servidores ganham acima deste valor.



Cumpre-nos ainda informar que todos os servidores efetivos são estáveis para todos os fins legais e os servidores comissionados são de livre nomeação e exoneração, podendo, em ambos os casos, ter seu vínculo empregatício comprovado por declaração emitida pela Câmara Municipal e/ou Portaria de Nomeação acompanhada do último holerite, na ocasião da renovação da carteirinha.

“A Câmara Municipal é o órgão legislativo e fiscalizador do Município e compõe-se de agentes políticos, investidos no cargo de Vereador, eleitos em número e condições estabelecidas em lei. A Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização interna e externa, financeira e orçamentária, de controle e assessoramento dos atos do Executivo, de julgamento político-administrativo e pratica atos de administração interna.”¹

Atua fortemente na promoção do bem-estar da coletividade, além de sua atividade fim que busca sanar as demandas sociais por meio de leis, o atendimento ao munícipe nos gabinetes dos vereadores acolhe as necessidades da população e a Procuradoria da Mulher atende e orienta mulheres em situação de vulnerabilidade, além do acesso público permanente às dependências da Edilidade e sessões legislativas. A Câmara promove, ainda, cursos e palestras em seu Plenário, realiza programas de interesse social como Ação de Reciclagem, Campanha do Agasalho e solenidades de reconhecimento de personalidades do Município.

Reconhecemos a excelência do Sesc e seu impacto positivo na vida de seus credenciados, com acesso a eventos culturais, instalações esportivas, academias e demais formas de lazer, atividades educativas, viagens com custos acessíveis, utilização de serviços de saúde entre outros. Com esta motivação buscamos promover tais benefícios a nossos servidores e seus familiares, majoritariamente moradores do município de Guarulhos, certos de que com melhorias na qualidade de vida, enriquecimento cultural e saúde física e mental, o reflexo na qualidade de nossa prestação de serviços públicos será ostensivo.

Como contrapartida, ressaltamos nossa parceria através da qual concedemos espaço midiático à TV SESC para divulgação de conteúdo educativo e cultural (como artes, meio ambiente, saúde, história, sociedade, filosofia e bem-estar). Além do espaço midiático já concedido, abre-se a possibilidade de estudo de novas





parcerias para ampliação de divulgação e realização de palestras e cursos de interesse social em nossas dependências, mediante atendimento de nosso regimento interno e disponibilidade de agenda.

Diante de todo o exposto, cremos em uma parceria produtiva e que será muito bem-vinda por nossos servidores.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente

Ao Senhor
LUIZ DEOCLÉCIO MASSARO GALINA
Diretor Regional do SESC em São Paulo
Rua Guilherme Lino dos Santos, 1200
Jardim Flor do Campo
07190-010 - GUARULHOS/SP

¹ Arts. 1º e 2º da Resolução nº 399 de 03/11/2009 "O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS" de Autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação





MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 35472

Documento Nº: 46/2025

Protocolo Data: 15/09/2025

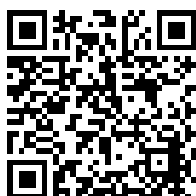
Processo Nº: SN



Gerado por Rosana Luzia da Silva na repartição Gabinete da Presidência dia 15/09/2025 às 11:28

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8I0C6-WCPWM-VDZ5U-3QL38-4NHB8



Para confirmar a autenticidade acesse
www://www.guarulhos.sp.leg.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Martello (Fausto Miguel Martello) - 661.XXX.XXX-91 - Cargo: Vereador
Em 15/09/2025 13:59 UTC -03:00 do IP 45.231.117.50
Tipo Eletrônica